



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 02/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - Para atender o QUADRO I do ANEXO VI DA Lei n° 165 de 03 de março de 2023, EXONERAR os Senhores(a); Antonio Nascimento de Hollanda, Francisco Charles Nobre dos Santos e Patricia Menezes de Souza, do Quadro suplementar de Pessoal, DAS-01 desta Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria terá seus efeitos no dia 28 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 06 DE MARÇO DE 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: terá vigência de 12 (meses), contados da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –; Fonte de Recursos: 001. Local e Data da Assinatura: FEIJÓ – Acre, 02 de março de 2023.

Assinam: BERLÂNDIA DE SOUZA LIMA – pela Contratante e PAULO JOSE M. DA SILVA – ME pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA Nº 02/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno",
RESOLVE:

Art. 1º - Para atender o QUADRO I do ANEXO VI DA Lei nº 165 de 03 de março de 2023, EXONERAR os Senhores(a); Antonio Nascimento de Hollanda, Francisco Charles Nobre dos Santos e Patricia Menezes de Souza, do Quadro suplementar de Pessoal, DAS-01 desta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos no dia 28 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 06 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 03/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno",
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os senhores(a); Antonio Nascimento de Hollanda, Francisco Charles Nobre dos Santos e Patricia Menezes de Souza, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, DAS-02, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria retroage aos efeitos financeiros do dia 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 06 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 04/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno",
RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o ANEXO VI, QUADRO I da Lei nº 164, de 03 de março de 2023, NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal, os Senhores(a):
01 – Adai José Brandão da Silva;
02 – Antonio Ricardo Bezerra da Silva;
03 – Antonio Souza da Silva;
04 – Evanio Moreira Borges;
05 – Francisco Ferreira de Souza;
06 – José Francisco Rodrigues Pereira;
07 – Maria Glesiane Gomes da Silva;
08 – Pablo Fernando de Oliveira Pinheiro;
09 – Rodrigo Oliveira Lima;
Art. 2º - Esta Portaria retroage aos efeitos financeiros do dia 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 06 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 26 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores José Nunes de Carvalho e Francimar Rodrigues da Silva para deslocamento ao município de Rio Branco no dia 14 de março de 2023 (terça-feira), à Sede da Fundação Hospitalar do Acre, protocolar indicações solicitando maquinário de hemodíalise para atender os pacientes do município de Plácido de Castro.
Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para cada vereador supracitado.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre, em 14 de março de 2023.

José Nunes de Carvalho
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Cria na Câmara de Vereadores a "Galeria Lilás" nas dependências da Câmara Municipal de Plácido de Castro.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a edilidade em Sessão Plenária, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º A Câmara Municipal de Plácido de Castro cria a "Galeria Lilás" nas dependências da Câmara Municipal.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre, 15 de março de 2023.

José Nunes de Carvalho
Presidente
Cleydiane de Oliveira Silva
Vice-Presidente
Maria Socorro Soares de Oliveira
Primeira-Secretária
Maria Maryland de Santana
Segunda-Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

DECRETO Nº 024 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,
CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ADENILSON PERREIRA DA CUNHA, portador de RG Nº 030.699-A SSP/AC e CPF nº 0881.333.122-64, no cargo de Assessor Parlamentar Para Assuntos Comunitários – CC1, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos mensais no valor de R\$-1.302,00 (mil, trezentos e dois reais).
Art. 3º - Os efeitos administrativos, financeiros e orçamentários deste decreto iniciará em 06 de março de 2023.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 06 de março de 2023.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente
ARLE DE SOUZA RODRIGUES - Vice Presidente
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário